



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO SEI Nº 9.2025.0700.000937-9

DECLARO, com fundamento no artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/21, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa Kalunga S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.283.811/0012-02, para o fornecimento de materiais diversos de informática.

Valor Total: R\$ 5.273,20 (cinco mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Unidade Orçamentária: 07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO JUSTICA MILITAR DO ESTADO

Atividade/Projeto: 3902 GESTAO DE TIC - JME

Natureza da Despesa - NAD: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, 4.4.90.52 EQUIP. E MATERIAL

Recurso: 2002 - TR REC VINC P/LEI-PJ.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

CRISTINE RASBOLD
Diretora-Geral do TJMRS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria da Direção-Geral, considerando que o presente processo se encontra devidamente instruído e atende aos requisitos legais.

PUBLIQUE-SE

RODRIGO MOHR PICON
Desembargador Militar Presidente do TJMRS



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Rasbold, Diretora-Geral**, em 29/06/2026, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mohr Picon, Desembargador Militar-Presidente**, em 30/06/2026, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0199661** e o código CRC **3E545F14**.

OBJETO: CESSÃO DE SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS) PELO MUNICÍPIO PARA ATUAR(EM) NOS CARTÓRIOS DO FORO DA COMARCA DE TAPEJARA, CONSIDERANDO A INTENÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 ANOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DJE.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Rebello da Silva, Diretor(a) de Departamento**, em 30/06/2026, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PUBLICAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO SEI Nº 9.2025.0700.000937-9

DECLARO, com fundamento no artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/21, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa Kalunga S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.283.811/0012-02, para o fornecimento de materiais diversos de informática.

Valor Total: R\$ 5.273,20 (cinco mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Unidade Orçamentária: 07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO JUSTICA MILITAR DO ESTADO

Atividade/Projeto: 3902 GESTAO DE TIC – JME

Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, 4.4.90.52 EQUIP. E MATERIAL

Recurso: 2002 - TR REC VINC P/LEI-PJ.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

CRISTINE RASBOLD
Diretora-Geral do TJMRS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria da Direção-Geral, considerando que o presente processo se encontra devidamente instruído e atende aos requisitos legais.

PUBLIQUE-SE

RODRIGO MOHR PICON
Desembargador Militar Presidente do TJMRS



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilde Nesello, Usuário Externo - Secretária**, em 30/06/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PUBLICAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO SEI Nº 9.2026.0700.000549-3

Declaro, com fundamento no Artigo 74, inciso I, c/c art. 109, da Lei nº 14.133/21, inexigível a licitação para a contratação da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, CNPJ 92.802.784/0001-90, no valor estimado anual de R\$ 4.055,16 (quatro mil e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), para o fornecimento de serviços continuados essenciais de abastecimento de água e coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário para a Auditoria Militar de Passo Fundo, em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Prazo da Contratação: Indeterminado, nos termos do art. 109 da Lei nº 14.133/21.

Valor Anual Estimado: R\$ 4.055,16 (quatro mil e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Unidade Orçamentária: 07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO JUSTICA MILITAR DO ESTADO

Recurso: 2002 - TR REC VINC P/LEI-PJ.

Atividade/Projeto: 6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS - JME

Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Submeto o presente ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

CRISTINE RASBOLD
Diretora-Geral do TJMRS